

Id:05D4E3AEFF5C90B1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



CONVITE

O Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, convida as autoridades e o povo em geral para participarem da Audiência Pública que será realizada na sede da Câmara Municipal, à Rua Moisés da Mata, s/n, nesta Cidade de Sigefredo Pacheco, às 09:00 horas do dia 24 de junho do corrente ano, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021, nos termos do artigo 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sigefredo Pacheco/PI, 09 de junho de 2021.

Murilo Bandeira da Silva

Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco – PI

Id:01AB1345E6BE9115



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2021
EDITAL DE TESTE SELETIVO 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do teste seletivo 001/2021 para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Sigefredo Pacheco – PI, CONVOCA o candidato classificado relacionado no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para o cargo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente edital para o cargo de Professor Polivalente – Cód. 013, deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação situada a Rua Benedito Portela, S/N, centro, Sigefredo Pacheco – PI, nos dias 10 a 17 de junho de 2021, no horário das 08:00h às 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no anexo II deste edital.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens 1, 1.1 e 1.2.

Sigefredo Pacheco, 09 de junho de 2021.

Murilo Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2021
EDITAL DE TESTE SELETIVO 001/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Cargo: Professor Polivalente – Cód. 013 – Classificados

ORD.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº INSCRIÇÃO
11	FRANCISCO FABIANO ALVES DA SILVA	85184640304	0000240

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2021
EDITAL DE TESTE SELETIVO 001/2021
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

I – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

III – cadastro nacional de pessoa física – CPF;

IV – certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V – comprovante de residência atualizado;

VI – PIS/PASEP;

VII – Dados bancários da conta Bradesco, onde é creditado os vencimentos;

VIII – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

IX – comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

X – certidão de casamento, quando for o caso;

XI – certidão Nascimento e CPF dos filhos, quando houver;

XII – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XIII – cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos, se for o caso;

XIV – comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso.

XV – CPF dos pais, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

I – apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

É obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo – Anexo II) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Id:1518DFDB044A9402



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI.
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2021 - Várzea Branca/PI, 01 de Junho de 2021.

Decreta Situação de Emergência na área do Município de Várzea Branca/PI, afetada pela ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0 e dá outras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado no art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

CONSIDERANDO que ocorreram poucas chuvas e ocasionais no Município de Várzea Branca/PI, provocando, assim, a redução drástica dos mananciais existentes e que a água coletada e insuficiência para suprir a demanda das famílias;

CONSIDERANDO que como consequências deste desastre resultaram danos humanos, materiais e ambientais, bem como prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que tais danos refletem diretamente de forma negativa na economia do município de Várzea Branca/PI, onde preponderam as atividades agropecuária e agrícola familiar;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros do Município de Várzea Branca/PI, não são suficientes para prestar socorro às famílias atingidas pela seca nas medidas urgentes.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretada situação anormal provocada por ESTIAGEM e caracterizada como Situação de Emergência neste Município.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para todo o Município de Várzea Branca/PI, comprovadamente afetado pela ESTIAGEM.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta).

Parágrafo Único – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 01 de Junho de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal
CPF 394.293.773-53